



## TERMO DE COOPERAÇÃO N ° 007/2023

*Termo de Cooperação que entre si celebram o ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS - SEDH e a POLICIA MILITAR DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - PMES, tendo por objeto visita técnica de estudos de comitiva de Oficiais-Alunos da PMES à instituição Polícia Militar de Santa Catarina como parte do treinamento e capacitação com foco na filosofia de Policiamento Comunitário nos territórios do Estado Presente*

**A SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS - SEDH**, inscrito no CNPJ sob o nº 25.217.366/0001-48, com sede na Av. Nossa Senhora da Penha, nº 714, Ed. RS Trade Tower, Praia do Cantos, Vitória, CEP 29055-918, neste ato representada por sua Secretária, **Sra.º NARA BORGÓ CYPRIANO MACHADO**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.541.116 expedida pelo SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 082.747.167-01, brasileira, casada, doravante denominado CONCEDENTE, e a **POLICIA MILITAR DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - PMES**, inscrito no CNPJ sob o nº 27.476.373/0001-90 com sede na Av. Maruípe, nº 2.111, Maruípe, Vitória, CEP 29145-230, doravante denominado EXECUTANTE, neste ato representado pelo seu Comandante Geral, **Sr. DOUGLAS CAUS**, portador da carteira de identidade nº 13.991-6, expedida pela PM/ES e inscrito no CPF sob o nº. 946.689.497-87, em conformidade com os autos do processo nº. 2023-FLBRK e com fundamento na Lei nº. 10.067, de 07/08/2013; no Decreto Estadual nº. 3541-R, de 12/03/2014, resolvem celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto deste Termo de Cooperação a visita técnica de estudos de comitiva de Oficiais-Alunos da PMES à instituição Polícia Militar de Santa Catarina como parte do treinamento e capacitação com foco na filosofia de Policiamento Comunitário nos territórios do Estado Presente constantes Plano de Trabalho anexo a este Termo de Cooperação.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES

A efetivação do presente Termo de Cooperação dar-se-á mediante descentralização de créditos orçamentários e do repasse dos respectivos recursos financeiros da SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS - SEDH para a POLICIA MILITAR DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - PMES.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

I – Compete ao CONCEDENTE:

**a)** descentralizar os créditos orçamentários e repassar os respectivos recursos financeiros necessários à execução do objeto descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA;

**b)** prestar a colaboração solicitada pelo EXECUTANTE, na medida de sua capacidade e em conformidade com seu regimento interno;

**c)** avaliar o desenvolvimento dos programas e projetos previstos neste instrumento, juntamente com o EXECUTANTE.

**d)** colaborar, quando solicitado pelo EXECUTANTE, na elaboração dos instrumentos jurídicos necessários à execução do presente instrumento;

**e)** aprovar os instrumentos jurídicos necessários à execução do presente Termo de Cooperação.



## II – Compete ao EXECUTANTE:

- a) elaborar, em parceria com o CONCEDENTE, os instrumentos jurídicos necessários à execução do presente instrumento, de modo a atingir as metas deste Termo de Cooperação;
- b) proporcionar suporte administrativo, técnico, financeiro e humano para o necessário e fiel cumprimento do acordado neste instrumento;
- c) apresentar relatórios sintéticos como forma de prestação de contas mensal demonstrando, no mínimo, os órgãos ou entidades envolvidos, a categoria de programação e o respectivo valor indicado por elemento de despesa e fonte de recursos;
- d) apresentar prestação de contas final do total dos recursos recebidos.

## CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO, serão destinados recursos no valor de R\$ 205.375,28 (*duzentos e cinco mil trezentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos*) para o período de setembro/2023 a dezembro/2023, sendo a distribuição dos recursos nos respectivos exercícios definido em portaria publicada, no mínimo, anualmente pelo CONCEDENTE, à conta de dotação consignada na Lei Orçamentária Anual – LOA, Funcional Programática: 10.48.101.14.422.0561.1102, Natureza da Despesa 3.3.90.15 3.3.90.33, Fonte: 1500, a ser descentralizado via Nota de Descentralização de Crédito – DC. Os recursos necessários à execução do objeto do presente termo de cooperação, para o exercício de 2023.

**Parágrafo único.** As dotações recebidas para o desenvolvimento das ações objeto do presente Termo de Cooperação serão utilizadas exclusivamente para o fim proposto.

## CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação vigorará 04 meses, a partir da sua assinatura, acrescido de 30 (trinta) dias de prazo para a apresentação da prestação de contas.

**Parágrafo único.** Havendo atraso na execução do objeto deste Termo de Cooperação, o prazo de vigência do instrumento será prorrogado de ofício pelo CONCEDENTE, antes do seu término, por meio de termo aditivo.

## CLÁUSULA SEXTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

Os saques dos recursos serão efetuados somente para o pagamento das despesas relacionadas com o objeto deste termo de cooperação, mediante Ordem Bancária, em favor dos titulares do crédito.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

O CONCEDENTE, por meio de técnico especialmente por ele indicado, fará o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do Termo de Cooperação e, por ocasião da prestação de contas, o referido técnico emitirá parecer conclusivo acerca do atingimento do objeto.



### **CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente TERMO DE COOPERAÇÃO será publicado no Diário Oficial do Estado às expensas do CONCEDENTE.

### **CLÁUSULA NONA – DO FORO**

Fica eleito o foro do Juízo de Vitória - Comarca da capital do Estado do Espírito Santo, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir dúvidas decorrentes do presente convênio, que não puderem ser resolvidas administrativamente.

**NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO**

Secretária de Estado de Direitos Humanos

**DOUGLAS CAUS**

Comandante Geral Polícia Militar ES

PLANO DE TRABALHO				
<b>PROJETO ESTADO PRESENTE - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE EFETIVO POLICIAL MILITAR: VISITA DE ESTUDOS À POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA (PMSC)</b>				
<b>1. PARCEIROS</b>				
<b>1.1. CONCEDENTE</b>				
ÓRGÃO/ENTIDADE CONCEDENTE Secretaria de Estado de Direitos Humanos			CNPJ/MF 25.217.366/0001-48	
ENDEREÇO Av. Nossa Senhora da Penha, 714 – Ed. Trade Tower, Praia do Canto				
CIDADE Vitória	UF Espírito Santo	CEP 29.055-130	DDD/TELEFONE (27) 3636-1330	EA Estadual
NOME DO RESPONSÁVEL Nara Borgo Cypriano Machado			CPF 082.747.167-01	
CART. IDENTIDADE DE 1.541.116	ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/ES	CARGO Secretária de Direitos Humanos	FUNÇÃO Secretária de Direitos Humanos	MATRÍCULA 4048636
ENDEREÇO Avenida Estudante José Júlio de Souza, 190, Praia de Itaparica, Vila Velha, ES				CEP 29102-010
SITE: <a href="https://sedh.es.gov.br/">https://sedh.es.gov.br/</a>		EMAIL: <a href="mailto:gabinete@sedh.es.gov.br">gabinete@sedh.es.gov.br</a>		
<b>1.2 EXECUTANTE</b>				
ÓRGÃO/ENTIDADE CONCEDENTE Polícia Militar do Espírito Santo			CNPJ/MF 27.476.373/0001-90	
ENDEREÇO Av. Maruípe, nº 2111, São Cristóvão				
CIDADE Vitória	UF Espírito Santo	CEP 29.048-463	DDD/TELEFONE (27) 3636-8601/8700	EA Estadual
NOME DO RESPONSÁVEL DOUGLAS CAUS			CPF 946.689.497-87	
CART. IDENTIDADE 13.991-6	ÓRGÃO EXPEDIDOR PMES	CARGO Comandante Geral da Polícia Militar		
ENDEREÇO Rua Maria de Oliveira Mares Guia, nº 101, Apt.2203, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES				CEP 29.102-240
SITE: <a href="http://www.pm.es.gov.br">http://www.pm.es.gov.br</a>		EMAIL: <a href="mailto:cmt.geral@pm.es.gov.br">cmt.geral@pm.es.gov.br</a>		
<b>2. IDENTIFICAÇÃO E PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO</b>				
<b>2.1. TÍTULO DO PROJETO</b>		<b>2.2. DURAÇÃO (conforme TC)</b>		
PROJETO ESTADO PRESENTE – Treinamento e Capacitação de efetivo policial militar: visita de estudos à PMSC.		Início: Setembro/2023	Término: Dezembro/2023	
<b>2.3. APRESENTAÇÃO/RESUMO/OBJETO DO TC</b>				
<b>2.3.1 Apresentação</b>				
Visita técnica de estudos de comitiva de Oficiais-Alunos da Polícia Militar do Espírito Santo (PMES) à instituição Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC) como parte do treinamento e capacitação com foco na filosofia de Policiamento Comunitário nos territórios do Estado Presente.				

### 2.3.2 Resumo

O contrato de empréstimo realizado pelo Governo do Estado do Espírito Santo, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de US\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de dólares), tem como finalidade subsidiar ações voltadas para a área da Segurança pública e Proteção Social, em especial de jovens em situação de vulnerabilidade.

A aplicação de tais recursos possibilitará à PMES aperfeiçoar, com ganho de conhecimento técnico e de gestão policial, no que diz respeito ao treinamento e capacitação de policiais lotados em posições estratégicas e responsáveis pelo comandamento de efetivo, aspecto fundamental para o funcionamento do serviço administrativo e operacional da Instituição.

A aplicação de tais recursos possibilitará à PMES suprir sua necessidade no que diz respeito ao treinamento e preparo de suas equipes policiais, responsáveis pelo cumprimento das diretrizes dos Direitos Humanos, enfatizando a atuação de atendimento e segurança à comunidade.

Esses recursos possibilitarão o fortalecimento da gestão administrativa e operacional, contribuindo para a melhoria da prestação de serviço na segurança pública, implicando em redução dos índices de crimes e potencializando a sensação de segurança da comunidade, principalmente nos 10 (dez) municípios do Estado do Espírito Santo contemplados pelo Programa Estado Presente, quais sejam: Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica, Guarapari, Colatina, Aracruz, Linhares, São Mateus e Cachoeiro de Itapemirim. Estes são os territórios onde a atuação do efetivo policial militar capacitado e treinado torna-se primordial para o alcance das metas do Programa.

### 2.4. COORDENADOR GERAL

NOME COMPLETO Hedilson Ferreira do Rosário – MAJ QOCPM	CARGO - Chefe da Divisão de Ensino da Diretoria de Educação/PMES
EMAIL divisaodeensino.de@pm.es.gov.br	TELEFONES 27 98849 1696

### 2.5. CONTATO INSTITUCIONAL

NOME COMPLETO Hedilson Ferreira do Rosário – MAJ QOCPM	CARGO - Chefe da Divisão de Ensino da Diretoria de Educação/PMES
NOME COMPLETO Renato Garcia de Paula Oliveira – CAP QOCPM	CARGO - Chefe da seção de Formação Inicial
EMAIL: divisaodeensino.de@pm.es.gov.br	TELEFONES – 3636 8678

### 3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

#### 3.1. OBJETIVOS

##### OBJETIVO GERAL:

- Capacitação e Treinamento de efetivo policial integrante do CAO 2023 – PMES, por meio de visita técnica de estudos à PMSC.

##### OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Conhecer a Estrutura Organizacional e os principais desafios estabelecidos no Plano Estratégico da PMSC, com a apresentação do Portifólio de Serviços Institucional, com ênfase aos serviços associados ao policiamento interativo-comunitário;
- Assistir preleções sobre boas práticas da PMSC como: Implantação e funcionamento do Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO); estabelecimento e padronização das diversas operações, principalmente voltadas ao “Novo Cangaço” e Domínio de Cidades;

- Realizar visitação cultural para conhecimento dos diversos serviços de policiamento comunitário prestados, modelo estratégico-operacional de “Operação Verão” desenvolvido na Instituição e outros serviços;
- Apreender acerca do desenvolvimento, implementação, prática e resultado do projeto de utilização de Câmeras Corporais;
- Compreender a estruturação dos diversos cursos de formação inicial e continuada da PMSC, bem como os desafios da implementação do Curso de Formação de Oficiais (CFO) como carreira jurídica e exigências de graduação superior para ingresso no Curso de Formação de Soldados (CFSD), atrelados à filosofia de polícia comunitária e Direitos Humanos;
- Conhecer o sistema de produção de procedimentos operacionais (POP) e Administrativos (PAP) Padrão, modelo de gestão de frotas e aquisições de equipamentos/armamentos, dentre outras.

### 3.2. JUSTIFICATIVA

O contrato de empréstimo realizado pelo Governo do Estado do Espírito Santo, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) no valor apontado no item 2.3.2 tem como finalidade subsidiar ações voltadas para a área da Segurança Pública e Proteção Social, em especial de jovens em situação de vulnerabilidade.

Dentro do valor retromencionado, há a ação “Treinamento e capacitação com foco na filosofia de Policiamento Comunitário nos territórios do Estado Presente” a qual possui disponível recurso no valor de R\$ 2.131.255,08 (dois milhões, cento e trinta e um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos), e tem como finalidade subsidiar ações voltadas para a área da Segurança Pública e Proteção Social, em áreas de elevada criminalidade, com o emprego em capacitação, treinamento e aquisição de equipamentos, se necessário, com foco na filosofia de policiamento comunitário para o efetivo policial militar em atuação em “pontos quentes” de criminais.

Dos inúmeros projetos decorrentes dessa ação, há o treinamento e capacitação de efetivo policial militar com a visita técnica de estudos à Polícia Militar de Santa Catarina, para aperfeiçoamento e conhecimento de técnicas, tecnologias, procedimentos e gestão policial no campo administrativo e operacional. Tal visita a ser realizada pelos Oficiais discentes do CAO 2023 servirá para a obtenção de conhecimento se torna imprescindível para o objetivo da ação como um todo, voltado à capacitação de tropa para atuação em “pontos quentes”, nos territórios do Projeto Estado Presente. Essa capacitação para treinamento dos policiais integrantes do CAO possui o valor de R\$ 205.375,28 (duzentos e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

### 3.3. ÁREA DE ABRANGÊNCIA FÍSICA

10 (dez) municípios do Estado do Espírito Santo, contemplados pelo Programa Estado Presente: Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica, Guarapari, Colatina, Aracruz, Linhares, São Mateus e Cachoeiro de Itapemirim.

### 3.4. PÚBLICO

Oficiais Intermediários (Capitães) do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar do Espírito Santo devidamente matriculados no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais 2023.

### 3.5. METODOLOGIA (METAS, ETAPAS E ATIVIDADES, INCLUSIVE AVALIAÇÃO)

A visita técnica de estudos para capacitação e treinamento ocorrerá conforme cronograma informado abaixo.

#### 3.5.1. Matriz de Metas e Atividades

**2023**

#### Articulação e alinhamento entre os parceiros

Meta	Descrição da Meta	Responsável	Duração	Período	
1	Descentralização de recursos pela SEDH-2023	SEDH	1 mês	Setembro/23	Setembro/23

Convocação de Equipe para visita técnica de Estudos					
Meta	Descrição da Meta	Responsável	Duração	Período	
2	Publicação em Boletim Geral da Polícia Militar (BGPM) da Equipe para a visita técnica de estudos	DE – PMES	15 dias	Setembro/23	Setembro/23
Visita técnica de estudos à PMSC					
Meta	Descrição da Meta	Responsável	Duração	Período	
3	Visita Técnica	PMES	06 dias	15/10/23	21/10/23
Prestação de Contas					
Meta	Descrição da Meta	Responsável	Duração	Período	Meta
4	Apresentação de relatório de Prestação de Contas	DE – PMES	1 mês	Novembro/23	Dezembro/23

Gráfico - 2023												
Ano 2023 / Mês	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
<b>Meta 1: Articulação e alinhamento entre os parceiros</b>												
Descentralização de recursos pela SEDH-2023									X			
<b>Meta 2: Convocação de Equipe para visita técnica de Estudos</b>												
Publicação em BGPM da Equipe para a visita técnica de estudos									X			
<b>Meta 3: Visita técnica de estudos à PMSC</b>												
Visita Técnica										X		
<b>Meta 4: Prestação de Contas</b>												
Apresentação de relatório de Prestação de Contas											X	X
<b>4. RECURSOS FINANCEIROS</b>												
<b>4.1. CUSTOS TOTAIS DO PROJETO</b>												
Discriminação	Quant.	Valores R\$										
		Unit.	Total									
Diárias (6,5 diárias por servidor)	46	R\$ 1.762,80	R\$ 81.088,80									
Passagem aérea		R\$ 2.701,88	R\$ 124.286,48									
<b>Sub total</b>			<b>R\$ 205.375,28</b>									
<b>Fonte de recursos:</b> 1.5.00 <b>Natureza da despesa</b> Diárias: 3.3.90.15.15 Passagens aéreas: 3.3.90.33.01												

<b>4.2. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$1,00)</b>					
Não aplicado					
<b>4.3 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$1,00)</b>					
4.3.1 Órgão Concedente					
<b>Exercício 2023</b>					
<b>Jan</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>Abr</b>	<b>Mai</b>	<b>Jun</b>
<b>Jul</b>	<b>Ago</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>
		<b>R\$ 205.375,28</b>			

**5. PLANO DE TRABALHO APROVADO**

Vitória, 18 de setembro de 2023

\_\_\_\_\_  
Hedilson Ferreira do Rosário – MAJ QOCPM  
Chefe da Divisão de Ensino da Diretoria de  
Educação/PMES



## ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**NARA BORG CYPRIANO MACHADO**

SECRETARIO DE ESTADO

SEDH - SEDH - GOVES

assinado em 29/09/2023 11:37:53 -03:00

**DOUGLAS CAUS**

COMANDANTE GERAL PM

PM-ES - PMES - GOVES

assinado em 29/09/2023 11:13:32 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 29/09/2023 11:37:53 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por KAYTH KOBE SANTOS COMARELA (GERENTE FG-GE - GECON - SEDH - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-LQ61PJ>